





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

que tratam da saúde e da vida das pessoas.

Há de se destacar que nem todas as cidades de SC possuem Corpo de Bombeiros Militares. E Santa Catarina são 295 municípios com somente 136 tendo quartéis e, além disso, existem cidades com apenas UM BOMBEIRO MILITAR, o que compromete também o atendimento às ocorrências.

Frente ao exposto, encaminha-se esta Moção de Apelo, destinada ao Governo Estadual, na figura do Excelentíssimo Governador Jorginho Mello, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na figura do Ilustríssimo Coronel Fabiano de Souza, e para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na figura do presidente Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Mauro de Nadal.

Joaçaba, 20 de junho de 2023

**Juliano Primo Pedrini (PL)**

Rita Valéria Weiss (PL)

Diego Bairros (PL)

Dihego Joe Müller (União Brasil)

Rodrigo Pedrini (PL)

Vilmar Zílio (MDB)

Alcione Marchezini (PSDB)

Câmara de Vereadores de Joaçaba  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
Data 20/06/23 Ata n.º 3.660  
Alcio  
Assinatura

Câmara de Vereadores de Joaçaba  
DECISÃO DO PLENÁRIO F.M. | abstenção  
Sessão Dia 20/06/23  
Alcio  
Presidente

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

### Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 230620145631BDC6

**Documento:** MOÇÃO N.º 19/2023

**Hash:** a36df6c129d714f56ff8c7bb38ff044c3b01e989

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 20/06/2023 14:56

**Prazo:** 31/12/2024

**Finalizado:** 20/06/2023 15:03

#### Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
548.***.***-87	Alcione Marchezini (AE)	Assinado - 20/06/2023 15:00
066.***.***-80	Diego Mauro Bairros (AE)	Assinado - 20/06/2023 14:59
045.***.***-57	Dihego Joe Muller (AE)	Assinado - 20/06/2023 14:57
892.***.***-34	Juliano Primo Pedrini (AE)	Assinado - 20/06/2023 14:56
026.***.***-74	Rita Valéria Weiss (AE)	Assinado - 20/06/2023 14:56
052.***.***-69	Rodrigo Pedrini (AE)	Assinado - 20/06/2023 14:59
065.***.***-53	Vilmar Zilio (AE)	Assinado - 20/06/2023 15:01

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 20/06/2023**

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camarajoacaba.sc.gov.br/cer> e informe o código: **230620145631BDC6**

---

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: [camarajba@cmj.sc.gov.br](mailto:camarajba@cmj.sc.gov.br)

**ENC: Encaminha Moção nº 019 - 2023**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Seg, 26/06/2023 14:43

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (777 KB)

Moção nº 019 - 2023.pdf;

---

**De:** legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 26 de junho de 2023 14:28**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminha Moção nº 019 - 2023

Ilustríssimo Senhor

Mauro de Nadal,

Presidente da ALESC.

Encaminhamos em anexo a Moção nº 019/2023 para a quebra da cláusula de barreira que elimina a possibilidade de inclusão dos candidatos no cadastro reserva e excedentes do concurso para praça do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2023 no curso de formação

Informamos que a referida moção foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Senhoria, contando desde já com vosso apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,  
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.